



COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 9 de janeiro de 2018, da Comissão de Valores Mobiliários, o Ofício nº 6/2018/CVM/SEP/GEA-1, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada em 31 de dezembro de 2017, na coluna do jornalista Lauro Jardim, do jornal O Globo, em que consta a seguinte informação: “Após a privatização, o governo deve ficar com 45% de participação na Eletrobras (hoje, tem 63%) – e não 40% como tem se falado”, conforme transcrita ao final deste comunicado.

Em atenção ao ofício acima mencionado esclarecemos que:

1. A Companhia divulgou Fato Relevante em 29 de novembro de 2017, que faz referência ao Ofício 817/2017/GM-MME e este à Nota Informativa Nº 3/2017/AEPED/MME onde constam todas as informações que foram fornecidas para a Companhia pelo acionista controlador, União Federal, a respeito da potencial privatização da Eletrobras;
2. O Fato Relevante em referência e os documentos nele referenciados foram adequadamente arquivados junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, U.S. Securities and Exchange Commission - SEC, The New York Stock Exchange - NYSE e Bolsa de Madri - Latibex, além de estarem disponíveis no website da Eletrobras (www.eletrobras.com/ri);
3. Em razão da notícia divulgada, a Companhia enviou correspondência ao acionista controlador, União Federal, a fim de esclarecer se a notícia em referência é verdadeira e/ou se existem estudos ou informações novas a respeito do processo de privatização que devem ser divulgadas ao mercado, na forma da Instrução CVM número 358/2002, e manterá o mercado informado, conforme o caso;
4. As informações oficialmente disponíveis, até este momento, para a Companhia, foram adequadamente divulgadas por meio dos canais estabelecidos pela legislação brasileira e estrangeira aplicáveis.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

Armando Casado de Araujo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





COMUNICADO AO MERCADO

Ofício nº 6/2018/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 31.12.2017, na coluna do Lauro Jardim, do jornal O Globo, em que consta a seguinte afirmação:

Após a privatização, o governo deve ficar com 45% de participação na Eletrobras (hoje, tem 63%) — e não 40% como tem se falado.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 10.01.2018**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente